

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339036	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	339036	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	444042	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339139	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339039	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 984306

RETIFICAÇÃO Nº 003/2016

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1532, de 02/06/2016, publicado no D.O.E nº 33.153 de 22/06/2016 SUPLEMENTO do Diário nº 33.137 de 31/05/2016.

ONDE SE LÊ:

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	111.953.773,28

LEIA-SE:

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	26.289.235,87	29.387.943,32	108.855.065,83
FGPM-SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	-	-	3.098.707,45	-	3.098.707,45

Protocolo 984313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos que fazem parte da portaria GM 1554 de 30 de julho de 2013, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 26/07/2016.**HORÁRIO:** 09:00 hs. (Horário de Brasília).**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0149001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através dos email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 984290

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.813, de 20/11/08, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.953, de 25/11/2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.189, de 18/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.626, de 24/06/2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.033, de 17/12/10, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.307, de 06/06/2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.200, de 14/09/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 14/06/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, no valor de R\$ 2.729.316,20 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos da Educação Permanente em Saúde - Educação Profissional, no valor de R\$ 1.044.659,42 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Anexo II desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Junho de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.